



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 113/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
D.D.A.N.	RUA AUGUSTO GODOY	459	05.257.023.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO II	144.683/2024	1102/2024
P.H.C.D.T.E.O.	RUA JOSÉ SEBASTIÃO MARINS	278	05.152.015.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO II	144.693/2024	1109/2024
M.G.D.B.	AVENIDA VEREADORA AUREA MARIA DE JESUS SILVA	269	05.196.006.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	144.696/2024	1111/2024
M.G.D.B.	AVENIDA VEREADORA AUREA MARIA DE JESUS SILVA	255	05.196.005.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	144.697/2024	1112/2024
A.C.D.S.S.	RUA TENENTE FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	267	05.147.014.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	144.681/2024	1119/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
J.J.D.B.	RUA ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA	271	05.262.026.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO	144.685/2024	1103/2024
N.D.C.P.	RUA ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA	263	05.262.027.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO	144.687/2024	1104/2024
I.A.L.G.R.	RUA JOSÉ SEBASTIÃO MARINS	266	05.152.014.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO	144.689/2024	1105/2024
M.A.C.L.D.O.G.D.C.	RUA JOSÉ SEBASTIÃO MARINS	268	05.152.014.01	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO	144.691/2024	1106/2024
P.H.C.D.T.E.O.	RUA JOSÉ SEBASTIÃO MARINS	278	05.152.015.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO	144.693/2024	1107/2024
J.E.D.R.A.	RUA JOSÉ SEBASTIÃO MARINS	242	05.152.012.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO	144.694/2024	1110/2024
J.G.B.C.	RUA LETARGINO VAZ DA SILVA	110	05.149.021.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO	144.701/2024	1113/2024
D.N.R.	AVENIDA CLÁUDIO VILELA SANTOS	271	05.175.051.00	PORTAL DAS COLINAS	144.705/2024	1115/2024
M.F.G.	AVENIDA CLÁUDIO VILELA SANTOS	283	05.175.050.00	PORTAL DAS COLINAS	144.706/2024	1116/2024
C.D.A.O.	AVENIDA CLÁUDIO VILELA SANTOS	487	05.175.033.00	PORTAL DAS COLINAS	144.707/2024	1118/2024

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
P.H.C.D.T.E.O.	RUA JOSÉ SEBASTIÃO MARINS	278	05.152.015.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO II	144.693/2024	1108/2024
J.G.B.C.	RUA LETARGINO VAZ DA SILVA	110	05.149.021.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO	144.701/2024	1114/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

M.F.G.	AVENIDA CLÁUDIO VILELA SANTOS	283	05.175.050.00	PORTAL DAS COLINAS	144.706/2024	1117/2024
--------	-------------------------------	-----	---------------	--------------------	--------------	-----------

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 23/09/2024 06:48:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 114/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
M.D.S.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	404	05.269.010.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	144.682/2024	1121/2024
M.D.S.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	426	05.269.009.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	144.684/2024	1123/2024
M.D.F.L.D.S.B.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	476	05.269.005.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	144.686/2024	1125/2024
M.D.F.L.D.S.B.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	490	05.269.004.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	144.688/2024	1127/2024
F.D.F.	RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO	576	05.175.024.00	PORTAL DAS COLINAS	144.690/2024	1128/2024
F.D.F.	RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO	584	05.175.025.00	PORTAL DAS COLINAS	144.692/2024	1129/2024
L.C.B.	RUA FRANCISCO MARTINS	600	05.151.014.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	136.452/2023	1130/2024
L.C.B.	RUA FRANCISCO MARTINS	588	05.151.013.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	136.450/2023	1131/2024
C.F.L.E.	RUA ENEAS PASCHOAL	33	05.256.017.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO II	137.514/2024	1132/2024
C.F.L.E.	RUA ENEAS PASCHOAL	21	05.256.018.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO II	137.513/2024	1133/2024
C.F.L.E.	RUA ENEAS PASCHOAL	11	05.256.019.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO II	137.512/2024	1134/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
M.D.S.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	404	05.269.010.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	144.682/2024	1120/2024
M.D.S.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	426	05.269.009.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	144.684/2024	1122/2024

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
M.D.F.L.D.S.B.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	476	05.269.005.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	144.686/2024	1124/2024
M.D.F.L.D.S.B.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	490	05.269.004.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	144.688/2024	1126/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 23/09/2024 16:40:13-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

ATA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Rua Dr. Moraes Filho, nº. 219 – Centro - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.500-290 - Tel.: (12) 3122 0520
e-mail: engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO CIPA GESTÃO 2024-2025

Representante dos Empregados

Ao vigésimo terceiro dia de setembro do ano de dois mil e vinte e quarto, na sede do SESMT - Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, localizado na Rua Dr. Moraes Filho, nº 219, Centro, na presença dos membros da Comissão Eleitoral Alex Roberto dos Reis, Luciana Ferreira dos Santos Carmino, Sandra Cristina Rosa Di Santos, do Presidente da Comissão Eleitoral CIPA Gestão 2024-2025 Francisco Ricardo de Oliveira França, do Coordenador do SESMT Marcos Aurélio Souza Anjos e do Téc. De Segurança do Trabalho Walmir Antônio Coelho Júnior, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos as 8:30, em que o Presidente da mesa declarou iniciados os trabalhos de apuração dos votos, do sistema digital da empresa CIPAON, contrato nº 5450/2024, e na presença de quantos desejassem. Durante eleição não houve ocorrência digna de apontamento. Foi apresentada a ficha com os Candidatos Elegíveis sem anotação de votos, conhecida como “Relação Zerésima” extraída do sistema eletrônico de votação, demonstrando instantes anteriores ao início da votação que todos os candidatos estavam com quantitativo zero “0” de votos. Após a apuração dos votos, numa totalidade de 1.272 votos, alcançando 53,38% dos de votos válidos, com a impressão da Relatório de Resultado da Eleição por ordem decrescente de votos recebidos, e a lista dos Servidores Público Municipal “Eleitores” votantes, ambas anexo desta, às 9h, o Presidente da CIPA em Gestão 2023/2024 Sr. Francisco Ricardo de Oliveira Franca declarou encerrados os trabalhos de apuração da eleição CIPA Gestão 2024-2025, chegando ao seguinte resultado:

TITULARES:

- * FÁBIO JOSÉ DE SOUZA AGUIAR - 140 votos.
- * CINIRA DOS SANTOS ABISSI DE SOUZA - 134 votos.
- * ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMÕES DOS SANTOS - 88 votos.
- * ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS NETO - 84 votos.
- * JEDIAH EVERSON DA SILVA PINTO - 76 votos.
- * EID LUIZI REGINALDO - 72 votos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP - CEP: 12.505-470
CNPJ. Nº46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br
Rua Dr. Moraes Filho, 219, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP: 12.500-290
SESMT - engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3122-0520



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

ATA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Rua Dr. Morais Filho, nº. 219 – Centro - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.500-290 - Tel.: (12) 3122 0520
e-mail: engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

SUPLENTE:

- * **ROGÉRIO MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA - 71 votos.**
- * **JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSANELLI - 60 votos.**
- * **MIRIAN FUNASHINA - 54 votos**
- * **SEBASTIÃO MIGUEL DE MOURA E SILVA - 47 votos.**
- * **LUCAS HIDEKI KAWAKAMI - 47 votos.**

DEMAIS VOTADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS:

- * **LUCAS FERNANDO SEELIG RANGEL ARANTES - 47 votos.**
- * **BEATRIS FERNANDES DOS SANTOS ROMEIRO - 46 votos.**
- * **ALINE FERNANDA GOMES MOREIRA - 43 votos.**
- * **WALDIR EDSON DE OLIVEIRA - 37 votos.**
- * **ADRIANO HENRIQUE FERREIRA - 37 votos.**
- * **CLAudemir CAMARGO - 30 votos.**
- * **HESDRAS NOGUEIRA DOS SANTOS - 26 votos.**
- * **MURILO SANTOS RODRIGUES - 23 votos.**
- * **CLAUDIA REGINA GONÇALVES REGINALDO - 20 votos.**
- * **IRINEA BATIOSTA DOS SANTOS - 14 votos.**
- * **LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - 12 votos.**
- * **ROSÂNGELA MARIANO DA SILVA - 11 votos.**
- * **RENAN HENRIQUE FARIA CATHARINA - 09 votos.**
- * **RAMON ALFREDO DO PRADO - 05 votos.**
- * **Votos em Branco - 39 votos**

E para constar, o Presidente da mesa apuradora, Sr. Francisco Ricardo de Oliveira França, solicitou que fosse lavrada a presente ata, por mim assinada, Marcos Aurélio Souza Anjos, e os demais presentes abaixo assinados.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP - CEP.: 12.505-470
CNPJ. Nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

Rua Dr. Morais Filho, 219, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-290
SESMT - engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3122-0520



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

ATA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Rua Dr. Morais Filho, nº. 219 – Centro - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.500-290 - Tel.: (12) 3122 0520
[e-mail:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)

Nome do Presente	Assinatura
Francisco Ricardo de Oliveira França	
Alex Roberto dos Reis	
Luciana Ferreira dos Santos Carmino	
Sandra Cristina Rosa Di Santos	
Marcos Aurélio Souza Anjos	
Walmir Antônio Coelho Júnior	

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP - CEP.: 12.505-470
CNPJ. Nº46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br
Rua Dr. Morais Filho, 219, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-290
SESMT - engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3122-0520



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

ATA



Página 1 de 1
23/09/2024 às 08:15:23

Certificado Digital Eleição CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP - (46.680.500/0001-12)
Rua Aluísio Jose De Castro, 147 - Chácara Selles
12505-470 - Guaratinguetá/SP

O presente certificado demonstra que a empresa acima qualificada seguiu corretamente todos os passos para realizar uma eleição eletrônica da CIPA e que os dados cadastrados em nossos bancos de dados foram assinados eletronicamente e não foram alterados.

Descrição	Assinatura
Relatório de Eleitores	eb64ed56b42426ee0292268dcbd4da8973d90ea4
Relatório de Candidatos	730fd5ba0693ced474ea1a247b0694317bef9b8e
Relatório Eleitores Votantes	7f08fb74c8a260291da02bb0b981d41c52b883a5
Relatório Eleitores - NÃO votantes	7773b28fea1b9ea0c119697e16f1acbdbbb59c84
Eleitores que tentaram votar + de 1 vez	2b9fe9c4dec02d16af6cec89e1e8bc921685eccf
Relatório de Resultado da Eleição	27231dc5230d3a65c054dee3c270d8553d1630a6

Contrato #5450

Início do Contrato: 04/09/2024 12:30

Data de Votação: 19/09/2024 08:00 a 20/09/2024 17:00

Responsável: MARCOS ANJOS - engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

Total de Eleitores: 2383

Total de Candidatos: 25

Total de Votos: 1272

Empresa responsável pela execução dos serviços
CIPAON TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 53.611.183/0001-48
Rua Catarina Aparecida Navis Silva, 360 - 14026-565, Nova Aliança
Ribeirão Preto/SP - Brasil

CIPAON - A melhor opção para sua eleição da CIPA

cipaon.com.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

ATA



Página 1 de 7
23/09/2024 às 08:08:35

Relatório de Resultado da Eleição

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP - PROCESSO ELEITORAL CIPA
PMETG 2024-2025

Data de Votação: 19/09/2024 08:00 a 20/09/2024 17:00

Total de registros: 25

Listagem por ordem de votos

Lugar	Informações Candidato	Total de Votos
1	 <p>FABIO JOSE DE SOUZA AGUIAR - FABIO AGUIAR Matricula:21901 Departamento: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS Data Admissão: 03/07/2023</p> <p>TITULAR</p>	140
2	 <p>CINIRA DOS SANTOS ABISSI DE SOUZA - PIPOCA Matricula:5023 Departamento: SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO Data Admissão: 01/06/1999</p> <p>TITULAR</p>	134
3	 <p>ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMOES DOS SANTOS - ISABEL CRISTINA SANTOS Matricula:4765 Departamento: SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO Data Admissão: 15/03/1999</p> <p>TITULAR</p>	88
4	 <p>ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS NETO - ORLANDO FISIOTERAPEUTA Matricula:16470 Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Data Admissão: 06/03/2015</p> <p>TITULAR</p>	84

CIPAON - A melhor opção para sua eleição da CIPA

cipaon.com.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

ATA



Página 2 de 7
23/09/2024 às 08:08:35

Relatório de Resultado da Eleição

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP - PROCESSO ELEITORAL CIPA
PMETG 2024-2025

Data de Votação: 19/09/2024 08:00 a 20/09/2024 17:00

Total de registros: 25

Lugar Informações Candidato Total de Votos

5  **JEDIAH EVERSON DA SILVA PINTO -
JEDIÃH**
Matrícula:21260
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Data Admissão: 13/07/2022
76
TITULAR

6  **EID LUIZI REGINALDO - EID LUIZI**
Matrícula:14020
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Data Admissão: 12/09/2011
72
TITULAR

7  **ROGERIO MARCIO DOS SANTOS DE
SOUZA - ROGERIO DA SAUDE**
Matrícula:20152
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Data Admissão: 14/04/2020
71
SUPLENTE

8  **JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA
BASSANELLI - JULIANA BASSANELI**
Matrícula:21910
Departamento: SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA
Data Admissão: 19/07/2023
60
SUPLENTE

CIPAON - A melhor opção para sua eleição da CIPA



cipaon.com.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

ATA



Página 3 de 7
23/09/2024 às 08:08:35

Relatório de Resultado da Eleição

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP - PROCESSO ELEITORAL CIPA
PMETG 2024-2025

Data de Votação: 19/09/2024 08:00 a 20/09/2024 17:00

Total de registros: 25

Lugar Informações Candidato Total de Votos

9  MIRIAM FUNASHINA - MIRIAM
JAPONESA
Matrícula:9647
Departamento: SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO
Data Admissão: 12/02/2007
SUPLENTE 54

10  SEBASTIAO MIGUEL DE MOURA E SILVA -
BORBOLETA
Matrícula:630
Departamento: SECRETARIA MUNIC. AGRIC. ABASTEC.
Data Admissão: 09/02/1984
SUPLENTE 47

11  LUCAS HIDEKI KAWAKAMI - LUCAS
KAWAKAMI
Matrícula:21848
Departamento: SECRETARIA MUNIC. AGRIC. ABASTEC.
Data Admissão: 04/05/2023
SUPLENTE 47

12  LUCAS FERNANDO SEELIG RANGEL
ARANTES - LUCAS DA ILUMINAÇÃO
(GORDINHO)
Matrícula:21912
Departamento: SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA
Data Admissão: 01/08/2023 47

CIPAON - A melhor opção para sua eleição da CIPA



cipaon.com.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

ATA



Página 4 de 7
23/09/2024 às 08:08:35

Relatório de Resultado da Eleição

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP - PROCESSO ELEITORAL CIPA PMETG 2024-2025

Data de Votação: 19/09/2024 08:00 a 20/09/2024 17:00

Total de registros: 25

Lugar	Informações Candidato	Total de Votos
-------	-----------------------	----------------

13



BEATRIS FERNANDES DOS SANTOS
ROMEIRO - BEATRIS MERENDA
Matrícula:6157
Departamento: SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO
Data Admissão: 03/06/2002

46

14



ALINE FERNANDA GOMES MOREIRA -
ALINE GOMES
Matrícula:18472
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Data Admissão: 05/03/2018

43

15



WALDIR EDSON DE OLIVEIRA - WALDIR
COLETOR
Matrícula:7784
Departamento: SECRETARIA MUNIC. AGRIC. ABASTEC.
Data Admissão: 13/07/2004

37

16



ADRIANO HENRIQUE FERREIRA - ALEMÃO
DO ESPORTE
Matrícula:21904
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Data Admissão: 10/07/2023

37

CIPAON - A melhor opção para sua eleição da CIPA

cipaon.com.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

ATA

CIPAON
Eleição Eletrônica de CIPA

Página 5 de 7
23/09/2024 às 08:08:35

Relatório de Resultado da Eleição

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP - PROCESSO ELEITORAL CIPA
PMETG 2024-2025

Data de Votação: 19/09/2024 08:00 a 20/09/2024 17:00

Total de registros: 25

Lugar	Informações Candidato	Total de Votos
-------	-----------------------	----------------

17



CLAUDENIR CAMARGO - CLAUDENIR

Matrícula:3632
Departamento: SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO
Data Admissão: 10/11/1995

30

18



HESDRAS NOGUEIRA DOS SANTOS -
HESDRAS SANTOS

Matrícula:21429
Departamento: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Data Admissão: 03/10/2022

26

19



MURILO SANTOS RODRIGUES - MURILO
NUTRICIONISTA

Matrícula:22065
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Data Admissão: 01/07/2024

23

20



CLAUDIA REGINA GONÇALVES
REGINALDO - CLAUDIA REGINALDO

Matrícula:11069
Departamento: SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO
Data Admissão: 04/04/2008

20

CIPAON - A melhor opção para sua eleição da CIPA

cipaon.com.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

ATA



Página 6 de 7
23/09/2024 às 08:08:35

Relatório de Resultado da Eleição

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP - PROCESSO ELEITORAL CIPA
PMETG 2024-2025

Data de Votação: 19/09/2024 08:00 a 20/09/2024 17:00

Total de registros: 25

Lugar	Informações Candidato	Total de Votos
-------	-----------------------	----------------

21	 <p>IRINEA BATISTA DOS SANTOS - IRINEA (VIGIA) Matrícula:5772 Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER Data Admissão: 26/10/2001</p>	14
22	 <p>LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - LUIS FILIPI Matrícula:21121 Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Data Admissão: 12/04/2022</p>	12
23	 <p>ROSÂNGELA MARIANO DA SILVA - ROSÂNGELA Matrícula:14930 Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER Data Admissão: 01/05/2012</p>	11
24	 <p>RENAN HENRIQUE FARIA CATHARINA - RENAN DO ESPORTE Matrícula:22033 Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Data Admissão: 06/05/2024</p>	9

CIPAON - A melhor opção para sua eleição da CIPA



cipaon.com.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

ATA



Página 7 de 7
23/09/2024 às 08:08:35

Relatório de Resultado da Eleição

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP - PROCESSO ELEITORAL CIPA
PMETG 2024-2025

Data de Votação: 19/09/2024 08:00 a 20/09/2024 17:00

Total de registros: 25

Lugar	Informações Candidato	Total de Votos
-------	-----------------------	----------------

25



RAMON ALFREDO DO PRADO - RAMON
PRADO

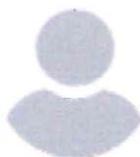
Matrícula: 21941

Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA
MULHERES

Data Admissão: 16/10/2023

5

-



VOTOS EM BRANCO

39

CIPAON - A melhor opção para sua eleição da CIPA

cipaon.com.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 096/2024. Objeto: Contratação de serviços de Call Center 24 H. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **DOOLAB TECH LTDA**, R\$ 104.550,00, 23/09/2024. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato Termo Aditivo 05 – Pregão Presencial nº 112/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, manutenção, instalação e operação de sistema de vigilância eletrônica para gravação e monitoramento remoto de imagens e alarme para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **INFRASEG SEGURANÇA EIRELI -EPP**. Valor: R\$ 388.215,60. Data: 19/09/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 030/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidrossinatários, referente ao prosseguimento das obras de construção do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2024 - 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/10/2024 - 13H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 03/10/2024 - 13H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 03/10/2024 - 14H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

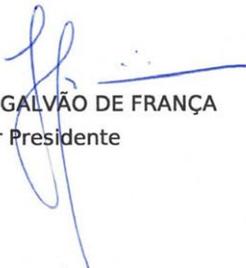
Processo nº 032/2024
Pregão Eletrônico nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Eletrônico nº 026/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de peças em granito, para fornecimento de lavatório, prateleiras, soleiras e divisórias sanitárias, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale.

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024


LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 – POLO INDUSTRIAL I
TELEFAX (012) 3128-5400 e-mail: licitacao@codesg.net.br
CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Leilão Eletrônico nº 003/2024**

b) Objeto: **Outorga de concessão de uso de bem público, administração, gestão operacional, reforma, manutenção e exploração comercial, a título precário e oneroso, por tempo determinado, dos imóveis localizados nas dependências do Mercado Municipal, bairro Centro, Guaratinguetá/SP.**

Empresa vencedora:

- **ALEX FABIANO DOS S. F – PASTELARIA E PIZZARIA LTDA**, no tocante ao item 02 -Choperia, no valor líquido total de R\$ 242.592,00, sendo o valor mensal de R\$ 2.128,00 referente a concessão de uso do espaço físico pelo período de 120 (cento e vinte) meses com uma carência de 06 (seis) meses do aluguel tendo em vista a necessidade de investimento no acabamento do imóvel

Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024.

MÁRIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Turismo e Lazer



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: **Leilão Eletrônico nº 003/2024**

Objeto: **Outorga de concessão de uso de bem público, administração, gestão operacional, reforma, manutenção e exploração comercial, a título precário e oneroso, por tempo determinado, dos imóveis localizados nas dependências do Mercado Municipal, bairro Centro, Guaratinguetá/SP.**

DESPACHO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** as informações constantes nos autos para **DECLARAR DESERTO o item 01 – Cafeteria por não haver proposta.**

Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024.

MÁRIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Turismo e Lazer



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 097/2024**

b) Objeto: Futura contratação de empresa para serviços de confecção de camisetas, ara atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Empresa vencedora:

- **G W M REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 89.981,00.-----

Guaratinguetá, 20 de setembro de 2024.

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital
MACEDO DE PAULA por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833 SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santo
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 115/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico hospitalar para atendimento aos usuários do SUS. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 07/10/2024 às 09:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

a) HISTÓRIA DA ENTIDADE

A primeira proposta de se criar uma casa destinada a arte de curar em Guaratinguetá surgiu quando o vereador Antônio Clemente dos Santos, em sessão da Câmara Municipal datada de 14 de julho de 1830 apresentou uma indicação para o estabelecimento de uma casa de caridade, fato que não prosperou em razão da falta de recursos.

Foi então, em 11 de julho de 1868 que a Irmandade Senhor dos Passos, em reunião na casa do Dr. José Martiniano de Oliveira Borges, decidiu fundar uma Santa Casa de Misericórdia com a compra de uma propriedade pertencente ao Professor Francisco de Assis Oliveira, atualmente localizada nas Ruas Rangel Pestana e Paissandu. Com doações feitas por ilustres personalidades da época, foram iniciadas as obras para a construção de um hospital. A primeira mesa administrativa da Santa Casa foi comandada pelo Provedor: Visconde de Guaratinguetá, tendo como Tesoureiro o Comendador Manoel José Bittencourt. Oficialmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá foi fundada em 10 de maio de 1869, através de seu registro junto a Secretaria do Governo do Estado de São Paulo. Em 1877 a Santa Casa de Guaratinguetá teve como Provedor o ilustre senhor Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Em 03 de março de 1900, a Santa Casa, abrigou as irmãs Salesianas com a missão de cuidar dos pacientes e assisti-los no ofício religioso, permanecendo na entidade até 1977. Atualmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá é administrada por uma Mesa Administrativa eleita em 16/03/2023 para um mandato de 3 anos.

b) Missão, Visão e Valores

1) MISSÃO

Oferecer serviços na área da saúde, superando as expectativas dos clientes, alicerçados na competência, humanização e valorização da vida.

2) VISÃO

Sermos reconhecidos na cidade de Guaratinguetá e região como instituição referência na assistência médico hospitalar.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

PLANO DE TRABALHO



3) VALORES

- Compromisso social;
- Princípios éticos;
- Desenvolvimento da vida e da saúde;
- Qualidade e humanização no atendimento;
- Integração social;
- Gestão participativa.

c) CARACTERÍSTICAS DA SANTA CASA

INSERÇÃO DA SANTA CASA NO SUS - A Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde sob nº 2081512 e faz parte integrante do Sistema Único de Saúde - SUS - Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá. Sua área de atuação predominante é na assistência hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.

PERFIL ASSISTENCIAL HOSPITALAR - A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá caracteriza-se como um hospital geral de retaguarda na área de urgência e emergência, e que tem por objetivo prestar assistência médica nas especialidades de: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Oncologia, Maternidade, Pediatria, Terapia Renal (Hemodiálise) e UTI's (Adulto, Queimados e Neonatal). Para os serviços de Oncologia e Hemodiálise é referência para os 17 municípios do Circuito da Fé e Vale Histórico. Já para os demais serviços os pacientes deverão ser referenciados pela Central Reguladora de Leitos da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá ou pela Central de Regulação de Vagas do Estado (CROSS) e o aceite está ligado a disponibilidade de leitos e recursos disponíveis na Instituição.

Sua estrutura operacional está inserida na Rede de Estabelecimentos de Serviços de Saúde sob a **GESTÃO MUNICIPAL** do SUS, particularmente com a missão de caracterizar-se como um polo da microrregião de Guaratinguetá.

Para este mister, se propõe atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

1) Prestar assistência hospitalar de acordo com sua capacidade conveniada (119 leitos SUS), nas áreas consideradas de média complexidade e alta complexidade (exclusivo oncologia e hemodiálise), sendo a porta de entrada da urgência e emergência referenciados pela Central Reguladora de Leitos da Secretaria

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

PLANO DE TRABALHO



Municipal da Saúde de Guaratinguetá ou pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) e o aceite está ligado a disponibilidade de leitos e recursos disponíveis na Instituição.

2) Prestar assistência hospitalar conforme os protocolos instituídos pelo Ministério da Saúde;

3) Aprimorar os processos de gestão dos sistemas de atenção hospitalar e ambulatorial, vinculados ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e sustentabilidade na relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

4) Assistência Ambulatorial e de SADT - A assistência ambulatorial e de SADT será prestada pela Santa Casa a partir do agendamento das consultas e exames requisitados pelas unidades de saúde integradas no Sistema Único de Saúde de Guaratinguetá, até o limite pactuado pelo Gestor Municipal.

II-INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO/ENTIDADE/RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente			
IRM SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA			
CNPJ			
48.547.806/0001-20			
Atividade Econômica Principal			
8610-1-01 - Ativ.de atendimento hospitalar, exceto PS e unid. p/ atendimento a urgências			
Endereço			
Rua Rangel Pestana, nº 194 Centro			
Cidade			UF
Guaratinguetá			SP
CEP	E-mail	DDD/Telefone	
12501-090	andre.monteiro@santacasaguara.com.br	12 - 2131-1903	
Banco*	Agência*	Conta Corrente*	Praça de Pagamento
001	306-9	87041-2	Guaratinguetá

* Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Responsável pela Instituição		
Romulo Augusto de Barros		
CPF	RG	Órgão Expedidor
040.722.538-20	16.896.084	SSP/SP
Cargo	Função	
Provedor	Provedor	
Endereço		
Av. Cesar Zangrandi 2233 - Casa 236 - São Dimas		

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

PLANO DE TRABALHO



Cidade Guaratinguetá		UF SP
CEP 12500-320	Telefone (12) 3125-4837	
Diretor Clínico Ailton de Paiva Neto		
CPF 284.119.858-81	RG	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Médico	Função Diretor Clínico	
Endereço Av. Presidente Vargas, 545 - Nova Guara		
Cidade Guaratinguetá		UF SP
CEP 12515-320	Telefone 12- 3125-3075	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Drogas, Medicamentos, Materiais de Consumo Hospitalar e Prestação de Serviços de Terceiros em Geral.

a) Identificação do Objeto

Auxílio financeiro, conforme estabelecido na Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

Recurso encaminhado por meio da Emenda Parlamentar da Deputada Federal **Maria Rosas**.

b) Objetivo

Este Recurso financeiro possibilitará à Santa Casa de Guaratinguetá, manter o atendimento nos setores de Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Oncologia, Maternidade, Pediatria, Terapia Renal (Hemodiálise) e UTI's (Adulto, Queimados e Neonatal), além de auxiliar a cumprir as metas ambulatoriais pactuadas com o gestor Municipal, garantindo a qualidade no atendimento através da aquisição de Drogas, Medicamentos, Materiais de Consumo Hospitalar e

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

PLANO DE TRABALHO



Prestação de Serviços de Terceiros em Geral, nas seguintes proporções para CUSTEIO:

DESCRIÇÃO	VALOR APLICADO (R\$)
Drogas, Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar (Incluindo O.P.M.E. e Insumos de	R\$ 250.000,00
Serviços de Terceiros em Geral (Incluindo os Serviços Médicos, Serviços de Locação e D	R\$ 250.000,00
	R\$ 500.000,00

* Estes valores poderão ser revistos e alterados em quantitativo e % de destino dos recursos mediante a termo aditivo, respeitado a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Guaratinguetá.

c) Justificativa

Os recursos são de extrema importância para que a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá possa cumprir as demandas dos serviços ofertados, com cobertura dos 17 municípios do Circuito da fé e Vale Histórico. Atualmente a Santa Casa de Guaratinguetá oferta os serviços de Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Oncologia, Maternidade, Pediatria, Terapia Renal (Hemodiálise), UTI's (Adulto, Queimados e Neonatal) e serviços Ambulatoriais que são de extrema importância para a região de Saúde do circuito da Fé e Vale Histórico. Através destes recursos será possível adquirir materiais descartáveis, EPI's e outros itens necessários para atendimento adequado tanto para pacientes internados quanto para atendimento ambulatorial.

d) Metas a Serem Atingidas

Alcançar a assistência integral à saúde da comunidade loco-regional, a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde tanto para pacientes internados quanto para atendimento ambulatorial.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

PLANO DE TRABALHO



e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR APLICADO (R\$)	% PLANO
1	Cotação	Drogas, Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar (Incluindo O.P.M.E. e Insumos de Laboratório)	10 dias	R\$ -	0,0%
2	Cotação	Serviços de Terceiros em Geral (Incluindo os Serviços Médicos, Serviços de Locação e Diagnose)	10 dias	R\$ -	0,0%
3	Aquisição	Drogas, Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar (Incluindo O.P.M.E. e Insumos de Laboratório)	1 dia	R\$ 250.000,00	50,0%
4	Aquisição	Serviços de Terceiros em Geral (Incluindo os Serviços Médicos, Serviços de Locação e Diagnose)	1 dia	R\$ 250.000,00	50,0%
5	Entrega	Drogas, Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar (Incluindo O.P.M.E. e Insumos de Laboratório)	30 dias	R\$ -	0,0%
6	Entrega	Serviços de Terceiros em Geral (Incluindo os Serviços Médicos, Serviços de Locação e Diagnose)	30 dias	R\$ -	0,0%
TOTAL				R\$ 500.000,00	100%

Observação*: A Entidade utiliza uma plataforma eletrônica para efetuar suas cotações em períodos de até 72 horas ou até que tenham fornecedores suficientes para efetuar a compra observando os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

f) Aplicação de Recursos Financeiros

ETAPA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR APLICADO (R\$)	% PLANO
1	Aquisição	Drogas, Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar (Incluindo O.P.M.E. e Insumos de Laboratório)	R\$ 250.000,00	50,0%
2	Aquisição	Serviços de Terceiros em Geral (Incluindo os Serviços Médicos, Serviços de Locação e Diagnose)	R\$ 250.000,00	50,0%
TOTAL			R\$ 500.000,00	100%

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

PLANO DE TRABALHO



g) Metas

TIPO	META	SITUAÇÃO	INDICADOR
Quantitativa	<p>Manter o cumprimento de 80% das metas ambulatoriais e de internação pactuadas com o gestor municipal:</p> <p>Disponibilizar vagas ambulatoriais e de internações dos recursos contratualizados (ressonância, rx, tomografia, ultrassom, anátomo, laboratório de análises clínicas, curativos, atendimentos a queimados, oncologia, apac hemodiálise, internações em clínica médica, cirúrgica, UTI, etc., afim de atender a demanda por este recurso.</p>	<p>Atual:</p> <p>Cumprimento de 75% das metas ambulatoriais e de internação pactuadas com o gestor municipal</p> <p>Pretendida:</p> <p>Manter o cumprimento de 75% das metas ambulatoriais e de internação pactuadas com o gestor municipal.</p>	<p>(Quantidade de procedimentos ambulatoriais + apac de hemodiálise + apac oncologia + internações realizados no mês / quantidade de procedimentos ambulatoriais + apac de hemodiálise + apac oncologia contratualizados + internações)*100</p>
Qualitativa	<p>Manter o Índice de Satisfação Bom/Ótimo, acima de 90% dos usuários do SUS:</p> <p>Aplicar Questionário de satisfação, aos usuários SUS que utilizam os serviços da Instituição.</p>	<p>Atual: Índice de Satisfação Anual de 2022 de 80%.</p> <p>Pretendida:</p> <p>Manter o índice de satisfação Bom/Ótimo, dos usuários do SUS acima dos 80%.</p>	<p>(Nº de usuários que responderam BOM e ÓTIMO em Pesquisa de Satisfação no MÊS/Nº total de usuários que responderam à pesquisa de satisfação no MÊS)*100</p>

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

PLANO DE TRABALHO



h) Previsão de Execução do Objeto

- Início: 20/08/2024
- Término previsto: 31/12/2024

Data da Assinatura 20/08/2024

BIANCA ANDRADE Assinado de forma
MULLER:2664236 digital por BIANCA
ANDRADE
3850 MULLER:26642363850

Bianca Müller Andrade
Diretora Administrativa

ROMULO AUGUSTO Assinado de forma
DE digital por ROMULO
BARROS:040722538 AUGUSTO DE
20 BARROS:04072253820

Rômulo Augusto de Barros
Provedor

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

PREGÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 – Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (lanches) destinadas a Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando os ofício nº 579/2024 quanto análise e decisão do assessoramento jurídico e da senhora secretária sobre o recurso apresentado pela empresa Santureli Distribuidora e Soluções Empresariais, disponibilizados nos sites www.licitacoesguaratingueta.com.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, link: portal-transparência, o pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia 25/09/2024, às 10h, para retomada da . Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br.

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024.

FRANCISCO RICARDO DE
FRANCA

OLIVEIRA:18390156830

Francisco Ricardo de França Oliveira.

Diretor de Licitações

Assinado de forma digital por FRANCISCO
RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20112



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

Termo Aditivo nº 012/2024

Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 007/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração, ao **Convênio nº 007/2022**, firmado em 28/07/2022, celebrado entre as partes, do item abaixo designado:

“1) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GOVERNO DO ESTADO E TESOIRO MUNICIPAL

Página 1 de 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

TERMO

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - A CONVENIADA receberá os recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), proveniente da Resolução SS nº 157 de 4 de julho de 2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes. O recurso é oriundo da transferência voluntária de número 2024.138.62076, que segundo o Ofício nº 014-24-GAB436 do Gabinete da Deputada Maria Rosas – REPUBLICANOS/SP foi destinado à Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Custeio MAC, que devem ser utilizados conforme Plano de Trabalho.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 007/2022**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2024.

ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:040722
53820

Assinado de forma
digital por ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:0407225382
0

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e Santa
Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Secretária Municipal da Saúde da Estância
Turística de Guaratinguetá

TESTEMUNHAS

BIANCA
ANDRADE
MULLER:266423
63850

Assinado de forma
digital por BIANCA
ANDRADE
MULLER:266423638
50

TESTEMUNHA

RENATA GUIMARAES
SQUILACE:25852837
806

Assinado de forma
digital por RENATA
GUIMARAES
SQUILACE:25852837806

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

DECRETO



DECRETO Nº 10.165, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.485, de 30 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 1.139.641,80** (Um milhão, cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
14	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 45,93
278	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 10.050,00
773	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 231.114,63
774	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 179.189,48
775	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	R\$ 132.441,99
776	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	R\$ 193.000,00
777	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
778	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 155.000,00
779	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	R\$ 100.000,00
780	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	R\$ 38.799,77

Total de Suplementações R\$ 1.139.641,80

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
11	02.02 - GABINETE	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	3.3.90.36.00	-R\$ 45,93
270	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.050,00
271	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
689	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	-R\$ 1.016.400,00
692	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 113.145,87

Total de anulações -R\$ 1.139.641,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA Assinado de forma digital por TANIA
MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA
SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

DECRETO



DECRETO Nº 10.164, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 457.708,20** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e vinte centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
14	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 2.574,07
73	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.40.00	R\$ 89.680,00
757	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
773	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 45.322,38
781	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	R\$ 100.000,00
782	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 90.131,75
783	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.51.00	R\$ 100.000,00

Total de Suplementações R\$ 457.708,20

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
13	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.30.00	-R\$ 2.574,07
74	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 89.680,00
321	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 45.322,38
692	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 290.131,75
755	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 30.000,00

Total de Anulações – R\$ 457.708,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.700, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece como de utilidade pública municipal a associação civil "IAPA – Instituto Asas Para Anjos".

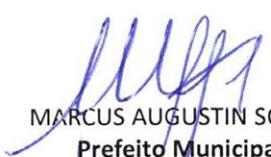
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

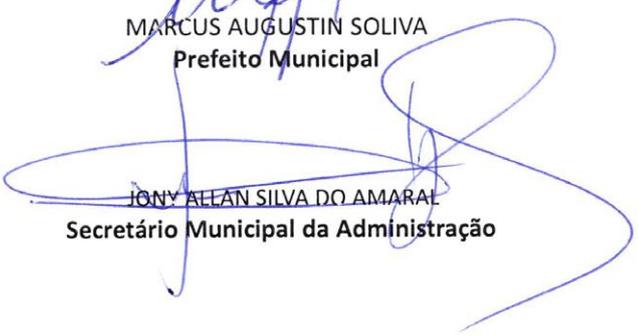
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil de direito privado, sem fins econômicos, "IAPA – Instituto Asas Para Anjos", com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0019/2024,
de autoria do Vereador Vantuir Faria.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gás para atender às escolas do Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escolas, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA: COMERCIAL TITICAS GÁS LTDA EPP

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	20	UN	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO EM CILINDRO/BOTIJAO DE 13KG MARCA SUPERGASBRAS	R\$ 119,50	R\$ 2.390,00
02	240	UN	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO EM CILINDRO/BOTIJAO DE P - 45KG MARCA SUPERGASBRAS	R\$ 432,50	R\$ 103.800,00
			TOTAL		R\$ 106.190,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

PREGÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E LEIEM EM PÓ PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

O Senhor pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia 26/09/2024, às 10:30 horas, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
30
Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20112
FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
Diretor de Licitações



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações



REF.: Pregão Eletrônico- 103/2024 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de medicamentos para atender pacientes do programa de atenção básica, destinada a Secretaria Municipal de Saúde.

VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA

LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL	QUANT.	UNIT.	TOTAL
0001	Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acido	15.000,00	R\$0,2900	R\$4.350,00
0004	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Moxifloxacino, Cloridrato	900,00	R\$43,7500	R\$39.375,00
QTD:	2			VALOR TOTAL: R\$43.725,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.014

ERRATA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3123-2900 e-mail: uacsaude@guaratingueta.sp.gov.br

Errata nº 001/2024

RETIFICA O EDITAL 001/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Guaratinguetá informa a seguinte retificação do EDITAL nº 001/2024, publicado em 16 de setembro de 2024 no Diário Oficial de Guaratinguetá, referente ao Chamamento Público para a seleção de uma Entidade Filantrópica interessada em firmar Convênio com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP para atuar na retaguarda médica de urgência e emergência e equipe multiprofissional especializada para o gerenciamento, operacionalização e atendimento pré hospitalar móvel de urgência e emergência – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

A Cláusula 1 - Do Objeto passa a possuir a cláusula 1.4 com a seguinte redação:

“1.4. O valor de referência pago para a conveniada para a celebração do presente contrato é estimado no montante de R\$595.585,87 (Quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).”

Esta Secretaria ressalta que a alteração será publicada como errata em Diário Oficial do Município e respondida ao questionamento das empresas interessadas em participar do Chamamento Público que entrarem em contato.

MARISTELA SIQUEIRA

MACEDO DE PAULA

SANTOS:05182997833

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Assinado de forma digital por
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA
SANTOS:05182997833